

DECRETO Nº. 0038, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

Em 08 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Prefeitura

"Retifica o artigo 2º do Decreto nº 0002/2024, o qual nomeia membros eleitos para compor o Conselho Tutelar, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto nº 0002, de 02 de janeiro de 2024, qual nomeia membros Eleitos para compor o Conselho Tutelar, para retificar a lei mencionada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

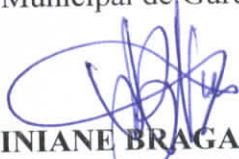
Art. 2º....

Onde se lê: nos termos da Lei Municipal nº. 1.311, de 18.05.1999.

Leia-se: nos termos da Lei Municipal nº. 2.413, de 07.12.2018 e alterações contidas na lei 2.466, de 13.12.2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal